

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0057-11, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 113.082,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 113.082,00 (Cento e Treze mil , Oitenta e Dois reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas :

ORGAO:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	3	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	12	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJ/ATIV:	1176	PROGRAMA UM COMPUTADOR POR ALUNO	
CÓDIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 113.082,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 113.082,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial a operação de crédito Programa Via BNDES.

TOTAL: R\$ 113.082,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MAIO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0057-11, DE 27 DE MAIO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 0057-11, de 27.05.2011, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial ao programa que vem se integrar de modo mais afetivo ao Programa Nacional de Tecnologia na Educação (ProInfo) do MEC, cuja formação dos profissionais da educação para o uso pedagógico das tecnologias em laboratórios de informática será ampliada e enriquecida com o uso de equipamentos portáteis podendo ser utilizados por professores, com regras a serem estabelecidas, mesmo até em suas residências, iniciando assim um processo de inclusão de familiares e da comunidade em geral.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MAIO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito